




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR/FAP		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	08/03/2023 17:23		<b>20.170.273-9</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CPF: XXX.XXX.149-68) LUCIANO PARREIRA BUCHMANN		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	AREA DE ENSINO	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	CARGA HORARIA		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	PADS 2023 LAV		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**CAMPUS DE CURITIBA II**  
**LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

---

**Protocolo:** 20.170.273-9  
**Assunto:** PADS 2023 LAV  
**Interessado:** LUCIANO PARREIRA BUCHMANN  
**Data:** 08/03/2023 17:24

---

**DESPACHO**

Prezada Rose,  
Segue os PAD 2023 do curso de Licenciatura em Artes Visuais  
Att,  
Luciano Buchmann  
Coordenador LAV



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann (XXX.811.149-XX)** em 08/03/2023 17:24 Local: UNESPAR/FAP/LAV.

Inserido ao protocolo **20.170.273-9** por: **Luciano Parreira Buchmann** em: 08/03/2023 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**99bc6cb91bda3ddc115677e2fe3e377a**.

### 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Ana Flávia Merino Lesnovski	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE/40h
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	História das Artes: Audiovisual e Novas Mídias
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	2014
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	12 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	12 anos

2.

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

#### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Arte e Tecnologia	Licenciatura em Artes Visuais	M	3	3
a	Arte e Tecnologia	Licenciatura em Artes Visuais	N	3	3
a	Poéticas Digitais: imagens em movimento III (optativa)	Licenciatura em Artes Visuais	M	3	3

1

a	Poéticas Digitais: imagens em movimento III (optativa)	Licenciatura em Artes Visuais	N	3	3
d	Planejamento didático-pedagógico			12	12
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>24</b>	<b>24</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>24</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
a	Kelvin Cigognini	Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo		3*	0
a	Daniel Rojas	Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo		3*	0
a	Marcelo Gomes	Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo		3*	3*

a	Julia Cazarre	Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo		3*	3*
c	(A definir)	Licenciatura em Artes Visuais		1*	1*
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				13*	7*
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				10*	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
STE(A)MLAB: LABORATÓRIO PERMANENTE DE ESTUDO E CRIAÇÃO EM ARTE ELETRÔNICA (EXTENSÃO)	Coordenadora		10

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>10</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Colegiado de Curso - Licenciatura em Artes Visuais			1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>1</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>24</b>
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>10</b>

4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	1
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	40

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

\*Atividades de orientação de Mestrado e Graduação não totalmente computadas na soma final a fim de não exceder 40h, conforme orientação em colegiado. Carga horária real: 10 horas semanais. Carga efetivamente computada: 5 horas semanais.



Assinatura do(a) Docente em 10/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02 do dia 10/12/2023

Assinatura do Coordenador de Curso \_\_/\_\_/\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_ do dia \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_/\_\_/\_\_



## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	ANA PAULA FERREIRA DA LUZ	<b>Regime de Trabalho:</b>	40 H
<b>Campus:</b>	CURITIBA II - FAP	<b>Centro de Área:</b>	ARTES
<b>Colegiado:</b>	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	<b>Área de concurso:</b>	<b>Educação: Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado</b>
<b>Maior Titulação:</b>	MESTRE	<b>Data de obtenção do título:</b>	2013
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	4 ANOS	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	4 ANOS

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Estágio Supervisionado I (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	M	2	2
a	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	M	2	2
a	Estudos Feministas I (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	M	3	3
a	Estudos Feministas I (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	N	3	3
d	Planejamento didático-pedagógico	Licenciatura em Artes Visuais		10	10
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup></b>				<b>20</b>	<b>20</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>				<b>20</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
a		Licenciatura Artes Visuais	3º	15	15
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>15</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre/2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
--	--	--	-------------------------------------

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Projeto Ciranda da Gravura	membro		4h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b> <sup>20</sup>			

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Participação em reunião do colegiado	Colegiado do curso	151/2021	1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>1</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>7</sup>	20 *
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	15
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	4
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

*O contrato da Docente CRES finaliza em maio de 2023. a carga horária ser a assumida pelo próximo CRES.

<i>Andréa Luiz</i>
Assinatura do(a) Docente em <b>07/02/2023</b>

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02/2013 do dia 08/02/2023
<i>Buchmann</i>
Assinatura do Coordenador de Curso 08/02/2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___/___/___
Assinatura do Diretor de Centro / /

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	ANA MARIA RUFINO GILLIES	<b>Regime de Trabalho:</b>	RT 40 h- TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II, FAP	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	História Cultural
<b>Maior Titulação:</b>	Doutora	<b>Data de obtenção do título:</b>	2010
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	11 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	03 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	História das Artes Visuais II	Licenciatura em Artes Visuais	2º - N	2h/a	2 h/a
a	História da Arte no Paraná	Licenciatura em Artes Visuais	M	2 h/a	2 h/a
a	História da Arte no Paraná	Licenciatura em Artes Visuais	N	2 h/a	2 h/a
a	Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades I	Bacharelados e Licenciaturas Campus II Curitiba (CEDH)	Tarde	2 h/a	
a	Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades II	Bacharelados e Licenciaturas Campus II Curitiba (CEDH)	Tarde		2 h/a
d	Planejamento Didático-Pedagógico		M/N	8 h/a	8 h/a
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>16 h/a</b>	<b>16 h/a</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>16 h/a</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

PROJETO DE PESQUISA: NEGROS E NEGRAS NA HISTÓRIA DA ARTE OCIDENTAL



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	ESTUDANTE 1 – A DEFINIR (TCC)	Licenciatura em Artes Visuais	4º ano (M ou N)	01	01
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>01</b>	<b>01</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>01</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre/2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Co)	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
--	-------------	--	-------------------------------------

PROJETO DE PESQUISA: NEGROS E NEGRAS NA HISTÓRIA DA ARTE OCIDENTAL



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Projeto de Pesquisa: NEGROS E NEGRAS NA HISTÓRIA DA ARTE OCIDENTAL	Coordenadora		12 h
Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Artes - GIPA	Membro do Grupo		1 h
Grupo de Pesquisa em Arte, Cultura e Subjetividades - GPACS	Membro do Grupo		1 h
<b>3 – TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>14</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Assessoria Linguística em Língua Inglesa	Escritório de Relações Internacionais - ERI	311/2021 – REITORIA/UNESPAR	10 h
Assessoria Linguística em Língua Inglesa	Editora Revistas FAP	014/2022 – DIREÇÃO GERAL	3 h
Assessoria Técnica Periódicos	Editora Revistas FAP	036/2022 – DIREÇÃO GERAL	7 h
Membro Colaboradora do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais – NERA	Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH)	010/2023 – DIREÇÃO GERAL	2 h
Membro da Comissão para Elaboração do Curso de Tecnólogo em Patrimônio Cultural do Campus de Curitiba II – FAP da UNESPAR		59/2022 – DIREÇÃO GERAL	1 h
<b>4 – TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>23 h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (collegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

PROJETO DE PESQUISA: NEGROS E NEGRAS NA HISTÓRIA DA ARTE OCIDENTAL



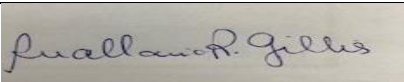
## 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO<sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 – TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	16 h
2 –TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	1
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	*
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	23
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40*</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

\* Atividades semanais não computadas: 14 h Projeto de Pesquisa e Participação em 2 Grupos de Pesquisa, porque excedem o limite de carga horária regulamentar.

Assinatura do(a) Docente em 08/02/2023 

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02 do dia 08/02/2023.

PROJETO DE PESQUISA: NEGROS E NEGRAS NA HISTÓRIA DA ARTE OCIDENTAL



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Assinatura do Coordenador de Curso \_\_/\_\_/\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_ do dia \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_/\_\_/\_\_

PROJETO DE PESQUISA: NEGROS E NEGRAS NA HISTÓRIA DA ARTE OCIDENTAL

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Artur Correia de Freitas	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	História da Arte
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	2007
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	19 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	16 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	História das artes visuais II	Artes Visuais	2ºM	2h	2h
a	História das artes visuais III	Artes Visuais	3ºM	2h	2h
a	História das artes visuais III	Artes Visuais	3ºN	2h	2h
c	Teoria das artes visuais	Mestrado em Artes	1ºT	4,5h	-
d	Planejamento didático-pedagógico	Disciplinas acima	M/N	10,5h	6h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>21h</b>	<b>12h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>16,5h</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Angela Niespodzinski	Mestrado em Artes	não se aplica	03	03
c	Renata Maria Doca	Mestrado em Artes	não se aplica	03	03
c	Gustavo Paris	Mestrado em Artes	não se aplica	03	03
c	Milena Fransolino	Mestrado em Artes	não se aplica	03	03
c	Patrícia Bertin	Mestrado em Artes	não se aplica	03	03
c	Rafaella Shizuko Uada	Mestrado em Artes	não se aplica	03	03
c	Eduarda Gritten	Mestrado em Artes	não se aplica	03	03
c	Lorena Rafaela Dal Castel	TCC Artes Visuais	4ª série	01	01
c	Ana Desirée Ramos de Lima	TCC Artes Visuais	4ª série	01	01
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>23h</b>	<b>23h</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>23h</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Pesquisa cadastrado	Coordenador	-	*
Projeto de Produtividade em Pesquisa do CNPq, Nível 2	Coordenador	-	*
Coordenação de Grupo de Pesquisa	Líder do Grupo NAVIS/Unespar	Todos os orientandos estão cadastrados no GP	*
Participação em Grupos de Trabalho (GT) registrados na PRPPG	Membro do Grupo de Trabalho PPGAV/Unespar	-	*
Professor Permanente de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Docente Permanente	Sete orientandos de Mestrado na Unespar: cf. item 2.2	*
Orientação de PIC	Orientador	Três orientandas de PIC: Lorena Rafaela Dal Castel, Larissa Urbina Bento e Simone Santos Soares	*
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>20h*</b> Prof. Pós-Grad. Stricto Sensu

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião de colegiado – Licenciatura em Artes Visuais	Unespar/ Campus Curitiba II	-	1
Reunião de colegiado – Mestrado em Artes	Unespar/ Campus Curitiba II	-	1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>2h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.


## 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	16,5h
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	23h (1,5h)*
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	20h
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	02h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

\*Foram retiradas 21,5h do total de carga horária para que o resumo das atividades (item 5) coubesse no valor de 40h semanais. Apenas 1,5h do total de 23h, correspondentes às orientações de mestrado, TCC e PIC, foram computadas no PAD.

  
 Assinatura do(a) Docente em 13/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião do dia 13/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___/___/___
Assinatura do Diretor de Centro ___/___/___

### 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	CINTIA RIBEIRO VELOSO DA SILVA	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE 40hs
<b>Campus:</b>	CURITIBA II/ FAP	<b>Centro de Área:</b>	ARTES
<b>Colegiado:</b>	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	<b>Área de concurso:</b>	ESTÁGIO
<b>Maior Titulação:</b>	DOUTORADO	<b>Data de obtenção do título:</b>	2015
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	13 ANOS	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	13 ANOS

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

#### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	DIDÁTICA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	MANHÃ	2	2
			NOITE	2	2
	POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA	ARTES VISUAIS – LICENCIATURA	MANHÃ	2	2
			NOITE	2	2
D	DIDÁTICA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	MANHÃ	2	2
			NOITE	2	2
	POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA	ARTES VISUAIS – LICENCIATURA	MANHÃ	2	2
			NOITE	2	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>16</b>	<b>16</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>16</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.



**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
PROJETO DE PESQUISA: <b>RETOMADA DA EXPRESSÃO POÉTICA: UMA REINVENÇÃO DOCENTE</b> PROTOCOLO N. 18.263.849-8 *a CH registrada na DPPG do Campus é de 10 horas	COORDENADORA		7*

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: <b>O ARREDOR COMO EXTENSÃO DO CORPO: UM ESTUDO POÉTICO EDUCACIONAL DO DESENHO (VOLUNTÁRIO)</b>	ORIENTADORA	OLAVO FRANCISCO DE BARROS SOUSA	1
PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: <b>O DESENHO NO ENSINO: OUTROS TRAÇOS, OUTROS/AS ALUNOS/AS (VOLUNTÁRIO)</b>	ORIENTADORA	KAREN CRISTINA GRANDE	1
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>9</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
CHEFIA DA DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	CAMPUS DE CURITIBA 2/FAP	Portaria n.066/2019 Reitoria	15
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>15</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.


**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>	16
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	0
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	9
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	15
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Coordenadora do Projeto de Pesquisa: RETOMADA DA EXPRESSÃO POÉTICA: UMA REINVENÇÃO DOCENTE - PROTOCOLO N. 18.263.849-8 - CH registrada na DPPG do Campus é de 10 horas, entretanto, para não exceder as 40 horas/semanais de atividades docentes, registramos neste Plano apenas 7 horas semanais.
Participante no projeto de pesquisa: REINVENÇÃO DOCENTE: UM OLHAR SOBRE A RETOMADA DA EXPRESSÃO POÉTICA – Coordenador: Prof. Dr. Luciano Parreira Bucmann - PROTOCOLO N. 18.269.634-0 – 2hs semanais
CALIC – COMITÊ ASSESSOR DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESPAR - Portaria n. 001/2020 – PRPPG/Unespar – 1h/semanal
CAC – COMITÊ ASSESSOR DE CAMPUS - INICIAÇÃO CIENTÍFICA – Portaria a ser expedida – 2h/semanal
COU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO – Representante docente suplente – Portaria n. 227/2022 Reitoria Unespar – 1 h/semanal
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE COLEGIADO- 1h/semanal



Assinatura do(a) Docente em: 15/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

## 1. DADOS DA DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Claudia Priori	<b>Regime de Trabalho:</b>	RT-TIDE
<b>Campus:</b>	Campus Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	História
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	08/02/2012
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	10 anos e 6 meses	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	10 anos e 6 meses

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	História das Artes Visuais I	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	03	03
A	História das Artes Visuais I	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	03	03
C	Estudos Culturais, Cinema e Artes do Vídeo	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	Tarde	03	-
D	Planejamento didático-pedagógico (Graduação)	Licenciatura em Artes Visuais	M/N	06	06
D	Planejamento didático-pedagógico (Pós-Graduação)	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	Tarde	03	-
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>18</b>	<b>12</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>15</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	Karen Cristina Grande (TCC)	Licenciatura em Artes Visuais	4º ano (M ou N)	01	01
C	Patrícia Lourenço da Silva (Dissertação)	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	5ª turma/Tarde	03	03
C	Jeferson Miranda Antunes (Dissertação)	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	5ª turma/Tarde	03	03
C	Ana Pellegrini Costa (Dissertação)	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	3ª turma/Tarde	03	03
C	Maritza Muniz dos Santos (Dissertação)	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	3ª turma/Tarde	03	03
C	Francisco da Silveira (Dissertação)	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	4ª turma/Tarde	03	03
C	Maria Luiza Correa da Silva (Dissertação)	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	4ª turma/Tarde	03	03
C	Clarice Sphair (Dissertação)	Programa de Pós-Graduação em História Pública (PPG-HP) – Campus de Campo Mourão	4ª turma/Tarde	03	03
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				*	*
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				*	*

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>Projeto de Pesquisa:</b> Artistas mulheres: presença e produção na História da Arte paranaense (Século XX) – <b>Agência de fomento:</b> Fundação Araucária – Chamada Pública nº 09/2021. Edital 027/21-PRPPG/UNESPAR – <b>Vinculado ao TIDE</b>	<b>Coordenação</b>	Nicoly Rechenmacher da Rosa (IC)  Layla Roberta de Oliveira Herzer (IC)	14
<b>Projeto de Extensão:</b> VII Seminário em Educação, Diversidade e Cultura: interlocuções entre a universidade e a escola – GEPEDIC/Campus de Campo Mourão	<b>Equipe Executora</b>	-	03
Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Diversidade e Cultura (GEPEDIC/CNPq) – <b>Líder do Grupo</b>	<b>Líder do Grupo</b>	-	02
Grupo de Pesquisa em Arte, Cultura e Subjetividades (GPACS/CNPq) – <b>Membro do Grupo</b>	<b>Membro do Grupo</b>	-	01
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>20**</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.



**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Membro Conselho de Centro de Área	Centro de Artes – UNESPAR-Campus Curitiba II	Portaria nº 193/2022 – Reitoria/UNESPAR. Data: 20 de janeiro de 2022.	-
Chefe da Divisão de Direitos Humanos (DDH/PROPEDH)	UNESPAR- Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH)	Portaria nº 311/2022 - Reitoria/UNESPAR – Data: 04 de março de 2022.	05
Colegiado de Curso – Licenciatura em Artes Visuais	UNESPAR- Campus de Curitiba II	-	-
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>05***</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	15
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	*
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	20**
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	05***
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho da Professora na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

\* No item “2.2. Atividades de Supervisão e Orientação”, são desenvolvidas pela docente (orientações de TCC e de dissertações), que acumulam 22 horas semanais, embora não tenham sido computadas na soma total das atividades da CH do PAD (40 horas).

\*\* No item “3. Atividades de Pesquisa/Extensão/Cultura e Programas Especiais”, estão computadas 20 horas semanais para o



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



desenvolvimento das atividades arroladas, devido ao vínculo da docente com os programas de pós-graduação *stricto sensu*, na instituição, conforme Resolução nº 007/2019-COU/UNESPAR.

\*\*\* No item “4. Atividades de Gestão Institucional”, a professora tem uma CH de 20h semanais na função de Chefia da Divisão de Direitos Humanos (DDH/PROPEDH), porém, no item mencionado só foram computadas 05 h semanais na soma final da CH do PAD, para não exceder o limite de (40h). E também não foram computadas na soma final do PAD, as horas semanais relativas às reuniões de Conselheira de Centro de Área, nem das reuniões de Colegiado de Curso de graduação arroladas no item.

*Claudia Priori*

Assinatura da Docente em: 08/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião n.02 do dia 08/02/2023

Assinatura da Coordenadora de Curso \_\_/\_\_/\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_ do dia \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura da Diretora de Centro \_\_/\_\_/\_\_



## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Daniel Bruno Momoli	<b>Regime de Trabalho:</b>	40
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Estágio Supervisionado
<b>Maior Titulação:</b>	Doutor em Educação	<b>Data de obtenção do título:</b>	2019
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	13 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	1 ano e 10 meses

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Estágio Supervisionado I (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
a	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
a	Laboratório de práticas de ensino em artes visuais I (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	M	2	2
a	Laboratório de práticas de ensino em artes visuais I (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
a	Planejamento Pedagógico (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	V	8	8
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>16</b>	<b>16</b>
<b>1 – MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>16</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
a	Estágio Supervisionado I (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	3	18	18
a	Orientação Júlia Roos Leite	Licenciatura em Artes Visuais	4	1	1
a	Orientação TCC	Licenciatura em Artes Visuais	4	1	1
a	Orientação TCC	Licenciatura em Artes Visuais	4	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				21	21
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>21</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Grupo de Pesquisa Arte, Educação e Formação Docente – GAEFO (UNESPAR/CNPq)	Membro Pesquisador		01
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>01</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Participação em Reunião de Colegiado	Colegiado Artes Visuais	Portaria 337/2021 -	01
Membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais	Colegiado Artes Visuais/Campus Curitiba II	Portaria N. 005/2022 – CAA/UNESPAR	01
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>02</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>


ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	16
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	21
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	01

<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Participação como Professor Formador no processo de formação continuada dos professores municipais de Porto União/SC, na área de Arte, conforme Contrato nº 076/2022 – Educação, realizado pelo campus de União da Vitória da UNESPAR.
- Colíder do Arteversa – Grupo de estudo e pesquisa em arte e docência (UFRGS/CNPq).


Assinatura do Docente em 07/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02 do dia 07/02/2023
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___/___/___
Assinatura do Diretor de Centro / /

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Denise Adriana Bandeira	<b>Regime de Trabalho:</b>	40 + TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II - Fap	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Desenho artístico (FAP)
<b>Maior Titulação:</b>	Doutora - Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da PUC-SP	<b>Data de obtenção do título:</b>	21/05/2012
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	4 anos (Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado Profissional em Artes - PRPPG Artes)	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	26 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
C	Metodologia de pesquisa em artes (60h) x 1,5	Mestrado em artes	Vespertino	0	5,00
D	Planejamento didático-pedagógico				5,00
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>0</b>	<b>10</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>5</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	Lailana Krinski	Mestrado em Artes	3	3	
C	Maria Virgínia Gapski Giordan	Mestrado em Artes	1	2	3
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>5</b>	<b>3</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>5</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Participação em grupo de trabalho (gt) registrado na PRPPG NATFAP e GT - Mestrado	Membro		02
Atividades de Pesquisa	Coordenadora		04
Orientação de bolsista de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI 2022-2023	Orientação/coordenadora	Ariane Alves	01



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Coordenação de bolsista técnico NIT engenharia	Orientação/coordenadora	Alex Alves (engenheiro civil) Programa de Residência Técnica em gestão de ambientes promotores de inovação	01
Coordenação de bolsista técnico engenharia / arquitetura	Orientação/coordenadora	Fabio Muniz (arquiteto) Programa de Residência Técnica na Área de Projetos e Obras Públicas (RESTEC POP) Leydiane Silva (arquiteta) Programa de Residência Técnica em gestão de ambientes promotores de inovação	02
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b> <sup>20</sup>			<b>10</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Cargo de gestão	Reitoria - UNESPAR	606/2021 em 09/07/2021	20
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>20</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**Não foi considerada a carga horária para as reuniões de Colegiado, 01 h por semana (48 horas anual), que será administrada junto à carga horária de gestão institucional**

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>7</sup>	05
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	05
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	10
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	20
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

A disciplina ofertada no mestrado é semestral. Disciplina obrigatória

1º semestre - segundas-feiras 13h30 17h30 – c/h 60 horas

PROFA. DRA. DENISE BANDEIRA e PROF. DR. GIANCARLO MARTINS.

Não foi considerada a carga horária para as reuniões de Colegiado, 01 h por semana (48 horas anual), que será administrada junto à carga horária de gestão institucional.

Há uma redução nominal da carga horária de pesquisa em função das demais atividades, em especial, de gestão institucional. Sendo considerado apenas o GT com 02 hora, 04 hora de pesquisa



Assinatura do(a) Docente em 24/02/2022

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/2023

Assinatura do Coordenador de Curso \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Dulcinéia Galliano Pizza	<b>Regime de Trabalho:</b>	T 40 - TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Arte
<b>Colegiado:</b>	Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Tridimensional
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	Setembro 2020
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	24 anos e 10 meses	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	24 anos e 10 meses

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Estágio Supervisionado	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	2h	2h
a	Cultura, Currículo e Avaliação em Arte	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	2h	2h
d	Planejamento didático-pedagógico	Licenciatura em Artes Visuais		4h	4h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>8h</b>	<b>8h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>8h</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
a	2 estudantes*	Licenciatura em Artes Visuais	4ª	2h	2h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>2h</b>	<b>2h</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>2h</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Pesquisa em andamento com o título "Ensino de Artes Visuais Para	Coordenadora		10h

Crianças na Cidade de Curitiba - Um Panorama <sup>7</sup> **			
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b> <sup>20</sup>			10h

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

#### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis.	<i>Campus Curitiba II</i>	Aguardando Portaria	20h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			20h

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

#### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	8h
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	2h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	10h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	20h

<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>
---------------------------------------	------------

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- |  |
|--|
| * O número de alunos para supervisão e orientação de estágio obrigatório foi adequado às necessidades do PAD, serão atendidos 13 alunos. |
| ** A carga horária de pesquisa foi alterada de 12h para 10h para se adequar às necessidades do PAD.                                      |
| *** 1h - Participação de reuniões de colegiado.  |
| **** 2h - Presidente da Comissão Universidade para os Indígenas CUIA do <i>Campus</i> de Curitiba II – Portaria 023/2022 DG.             |
| ***** Membro da Comissão Universidade para os Indígenas CUIA da UNESPAR – Conforme Portaria 037/2022 – SETI.                             |
| ***** Presidente da Coordenação Colegiada da Comissão Universidade para os Indígenas CUIA – Conforme Portaria 037/2022 – SETI.           |



Assinatura do(a) Docente em 09/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião do dia 09/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso \_\_/\_\_/\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_ do dia \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_/\_\_/\_\_



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	Tide- 40
<b>Nome</b>	Flávio Marinho	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Área de concurso:</b>	Tridimensional
<b>Colegiado:</b>	Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	2002
<b>Maior Titulação:</b>	Mestrado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	15
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	15		

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Tridimensional I	Artes Visuais	M	3	3
a	Tridimensional I	Artes Visuais	N	3	3
a	Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais (optativa)	Artes Visuais	M	3	3
a	Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais (optativa)	Artes Visuais	N	3	3
d	Planejamento didático-pedagógico	Artes Visuais	M/N	12	12
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>24</b>	<b>24</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>24</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Orientação de TCC - a definir	Licenciatura em Artes Visuais		2	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				2	2
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				2	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre/2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Projeto de extensão: Oficina de Tridimensional	Coordenador		12
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b> <sup>20</sup>			<b>12</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião de colegiado	Colegiado do curso		1
Membro do NDE	Colegiado do curso		1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>2</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

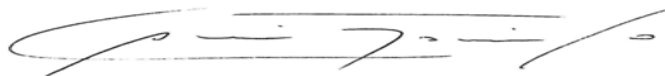
**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>7</sup>	24
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	2
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	12
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Assinatura do(a) Docente em 10/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 03/2023 do dia 16/02/2023.

Assinatura do Coordenador de Curso \_\_/\_\_/\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_ do dia \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_/\_\_/\_\_

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Hellen Tsuruda Amaral	<b>Regime de Trabalho:</b>	RT-40
<b>Campus:</b>	Curitiba II – FAP	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Psicologia da Educação
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	2022
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	4 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	4 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Psicologia da Educação anual	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	2	2
a	Psicologia da Educação anual	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	2	2
a	Psicologia da Educação	Licenciatura em Teatro	Noite	4	0
a	Técnicas Psicoterápicas	Bacharelado em Musicoterapia	Manhã	2	0
a	Psicologia da Educação	Licenciatura em Música	Tarde	0	4
a	Psicologia do Desenvolvimento	Bacharelado em Musicoterapia	Manhã	0	2
a	Psicopatologia	Bacharelado em Musicoterapia	Manhã	0	4
a	Psicologia da Educação	Licenciatura em Dança	Manhã	4	0
d	Planejamento didático 1 sem			14	



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



d	Planejamento didático 2 sem			14
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>			<b>28</b>	<b>28</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>			<b>28</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Relações interpessoais na escola: violência e convivência	Coordenadora		6
Grupo de Pesquisa Interagir-UFPR	Membro		2*
Consultora de Pesquisa - Programa DIGA	Membro		2*
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>6</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Apoio Psicológico	Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) - Campus Curitiba 2	PORTARIA Nº 06/2023 - DIREÇÃO GERAL, 2/2/23	4
Vice-coordenação CEDH	Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) - Campus Curitiba 2	PORTARIA Nº 05/2023 - DIREÇÃO GERAL, 2/2/23	2
Reunião de colegiado	Licenciatura em Artes Visuais	PORTARIA N.º 474/2021 - REITORIA/UNESPAR	1

	<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>7</b>
--	---	----------

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.


## 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	28
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	0
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	6*
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	6**
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

* Os itens 3.2 e 3.3 não foram computados na carga horária total, mas foram listados no PAD por serem atividades de pesquisa relacionadas à área de trabalho da docente.
**Em virtude do excesso de atividades, a carga horária de 1h em atividades administrativas não foi computada integralmente, a fim de atender o limite das 40h semanais no PAD.

 Assinatura do(a) Docente em 08/02/23
--



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02/23 do dia 08/02/23
Assinatura do Coordenador de Curso __/__/__

Homologado no Conselho de Centro na Reunião __ do dia __/__/__
Assinatura do Diretor de Centro __/__/__



## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Iriana Nunes Vezzani	<b>Regime de Trabalho:</b>	40 horas
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em artes visuais	<b>Área de concurso:</b>	Gravura
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	27/03/2018
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	12 anos (UNESPAR + prática de docência MESTRADO E DOUTORADO)	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	4 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Gravura I (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	manhã	03	03
a	Gravura I (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	noite	03	03
a	Gravura II (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	manhã	03	03
a	Gravura II (anual)	Licenciatura em Artes Visuais	noite	03	03
a	Laboratório de gravura I	Licenciatura em Artes Visuais	Tarde*	03**	03
d	Planejamento didático-pedagógico	Licenciatura em Artes Visuais		15	15
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>30</b>	<b>30</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>30</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Extensão Cartografando a Ciranda-gravura	Coordenação/supervisão ateliê		06
Núcleo de Artes Visuais – NAVIS	Membro docente		01
Adaptação cinematográfica: transmutação de sentidos nas apropriações realizadas pelo cinema a partir da literatura.	Membro docente		02

Grupo de Pesquisa Gravura Contemporânea (UNESPAR/EMBAP)	GRACON		
Grupo de Pesquisa História Intelectuais e educação (UFPR)			
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>09</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

#### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Participação em reunião do colegiado	Colegiado de Licenciatura em artes Visuais		01
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>01</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.


#### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>30</b>
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>00</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>09</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Contrato vigente até 14 de abril de 2023
*O ingresso de estudantes na disciplina fora dos turnos previstos no curso acontecerá mediante anuência dos estudantes registrada por escrito conforme orientação da divisão de graduação
** Tendo em vista o encerramento do contrato da docente ainda no primeiro bimestre, a disciplina optativa “Laboratório de Gravura I”, de 102h de duração, será ofertada de maneira condensada no período vespertino.


Assinatura do(a) Docente em <u>10/02/2023</u>

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 2 do dia 10 de fevereiro de 2023 (Ata 02/continuação)
Assinatura do Coordenador de Curso <u>  /  /  </u>

Homologado no Conselho de Centro na Reunião <u>  </u> do dia <u>  /  /  </u>
Assinatura do Diretor de Centro <u>  /  /  </u>

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2022		
<b>Nome</b>	Luiz Antonio Zahdi Salgado	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE 40
<b>Campus:</b>	Fap/Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Comunicação e Semiótica
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	Mai/2008
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	25 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	14 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
Graduação	Semiótica	Licenciatura em Artes Visuais	M	2	2
Graduação	Semiótica	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
Graduação	TCC	Licenciatura em Artes Visuais	4AVN/B	2	2
Graduação	TCC	Licenciatura em Artes Visuais	4AVM/B	2	2
	<b>Planejamento Didático-pedagógico</b>	Licenciatura em Artes Visuais		8	8
Pós-graduação	Abordagens e Lógicas de Criação e Ensino das Artes	PPGArtes	T	1,26	0
Pós-graduação	Interfaces (mediações) Tecnológicas DOP	PPGArtes	N		4,5
	<b>Planejamento Didático-pedagógico</b>	PPGArtes		1,26	4,5
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>18,52</b>	<b>25</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>22,16</b>	



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem) <sup>13</sup>
c	Gilmar Luiz Kaufmann Junior	Artes Visuais	4º AVN	1	1
c	Beatriz Mora Sureki	Artes Visuais	4º AVM	1	1
c	Pedro Almeida	Mestrado em Artes		3	3
c	Andréia Andrade Rocha	Mestrado em Artes		3	3
c	Kelli Cristina da Luz Freire Maciel	Mestrado em Artes		3	3
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				*	*
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				*	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Redes de Arte e Educação (pesquisa)	Pesquisador	Não se aplica	*
Coordenação de Grupo de Pesquisa	Líder do Grupo de Pesquisa NatFap	Não se aplica	*
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>20 h* Professor Pós-Graduação Stricto Sensu</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião Colegiado de Artes Visuais	Fap/Curitiba II		1
Reunião PPPArtes	Fap/Curitiba II		1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>2 h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	18
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	*
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	20
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES


Considerando a Resolução nº 007/2019 - COU/Unespar que orienta a atribuição dos encargos semanais dos docentes a ser registrada nos PADs, houve excesso de carga horária, sendo portanto, computada no resumo das atividades e totalização conforme descrito abaixo:

\*Atividades de supervisão e orientação de TCCs e dissertações não computadas (11 h.).

\*\* Horas da carga horaria didática não computadas (5,16 h.)

Informo ainda que:

Coordenação do evento artístico acadêmico Conexão#V não foi computado, bem como a coordenação do TCC do curso de Artes Visuais.



Assinatura do(a) Docente em 08/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02 do dia \_08\_ / \_02\_ /2023

Assinatura do Coordenador de Curso \_ / \_ / \_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_ / \_ / \_



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Laura Formighieri Teixeira	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h
<b>Campus:</b>	FAP Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Educação: Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre	<b>Data de obtenção do título:</b>	16/06/2016
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	3 anos e 1 mês	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	2 anos e 4 meses

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Estágio Supervisionado II	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	2h	
a	Cultura, Currículo e Avaliação em Arte	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	2h	
a	Educação Inclusiva	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	3h	
a	Educação Inclusiva	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	3h	
a	Corpo de artista e performance II	Licenciatura em Artes Visuais	Tarde*	4**	
d	Planejamento didático-pedagógico			14	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>28</b>	Não se aplica***
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>28</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
a	*estimativa de estudantes a se maticularem na 4ª série	Licenciatura em Artes Visuais	4ª	11	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>11</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>11</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>0</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Colegiado de Curso – Licenciatura em Artes Visuais	FAP - Campus de Curitiba II	Contrato 104, 10/05/2021	1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>	<b>28</b>
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>0</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>


**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

\* O ingresso de estudantes na disciplina fora dos turnos previstos no curso acontecerá mediante anuência dos estudantes registrada por escrito conforme orientação da divisão de graduação.

\*\* Tendo em vista o encerramento do contrato da docente ainda no primeiro bimestre, a disciplina optativa “Corpo de artista e Performance II”, de 34h de duração, será ofertada de maneira condensada no período vespertino. Para realizar os cálculos de horas semanais dedicada à disciplina foi dividida sua carga horária total (34h) pelo número de semanas letivas de contrato vigente em 2023 (8 semanas), o que resulta em 4h15 minutos semanais, para fins de simplificação os minutos foram ignorados nos cálculos.

\*\*\*Previsão de encerramento de contrato PSS em 10 de maio.

  
Assinatura da Docente em 10/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 2 do dia 10/02/2023  
Assinatura do Coordenador de Curso \_\_/\_\_/\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_ do dia \_\_/\_\_/\_\_  
Assinatura do Diretor de Centro \_\_/\_\_/\_\_

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Luciano Parreira Buchmann	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II FAP	<b>Centro de Área:</b>	Arte
<b>Colegiado:</b>	Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Artes Visuais Desenho
<b>Maior Titulação:</b>	Doutor	<b>Data de obtenção do título:</b>	Agosto 2019
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	23 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	23 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didáticopedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Desenho II	Licenciatura em Artes Visuais	M	3	3
a	Desenho II	Licenciatura em Artes Visuais	N	3	3
	Planejamento didático	Licenciatura em Artes Visuais	M n	6	6
D					
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>6</b>	<b>6</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>12</b>	





**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2). **Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>Projeto de Pesquisa:</b> Reinvenção docente: um olhar sobre a retomada da expressão poética	Coordenador 10	Kelli Rodrigues Magagnin Marcela Ventura	*
<b>Projeto de Pesquisa</b> Retomada da Expressão Poética	Membro 2	Olavo Francisco de Barros Sousa Karen Grande	*
PIBID (portaria N.º 125/2021)	Coordenador		*
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>8</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR. **Observação**

**17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade. **Observação**

**20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus II de Curitiba	Campus II de Curitiba	Portaria 064/2023	20

	<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>20</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.) **Observação 24:** Soma carga horária semanal.


## 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	12
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	08
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	20
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES


*As horas da atividade da coordenação do PIBID (4h) e dos projetos de pesquisa não foram contabilizadas no total de carga horária.
** 4h de pesquisa não contabilizadas


Assinatura do(a) Docente em __06/02/2023__



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02 do dia 08 /02/ 2023
 Assinatura do Coordenador de Curso _08/02/23__

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___/___/___
Assinatura do Diretor de Centro ___/___/___

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Marcelo Forte	<b>Regime de Trabalho:</b>	T40
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Desenho
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	12/03/2019
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	2 anos e meio	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	2 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Desenho	Licenciatura em Artes Visuais	M	2	2
a	Desenho	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
a	Estágio Supervisionado I*	Licenciatura em Artes Visuais	M	2	2
a	Gestão e organização do trabalho pedagógico*	Licenciatura em Artes Visuais	M	2	2
d	Planejamento didático-pedagógico	Licenciatura em Artes Visuais		8	8
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>16</b>	<b>16</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>16</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Gabriel Duarte	Licenciatura em Artes Visuais	4	1	1
c	Ana Flávia Jesus	Licenciatura em Artes Visuais	4	1	1
a	Orientação de Estágio Curricular Supervisionado*	Licenciatura em Artes Visuais	3	18	18
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>20</b>	<b>20</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>20</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Extensão: Licenciatura em Artes Visuais nas mídias sociais	Membro		3

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>3</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Participação em Reunião de Colegiado	Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais		1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>1</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**


ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	16
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	20
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	3
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.



## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

*As disciplinas e orientação de Estágio serão assumidas a partir do término do contrato da professora Ana Paula Luz


Assinatura do(a) Docente em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião <u>2</u> do dia <u>10</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>
Assinatura do Coordenador de Curso <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>

Homologado no Conselho de Centro na Reunião <u>  </u> do dia <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>
Assinatura do Diretor de Centro <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Marcelo Zequinão de Almeida	<b>Regime de Trabalho:</b>	T40 - TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II - FAP	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Artes Visuais
<b>Maior Titulação:</b>	Especialista	<b>Data de obtenção do título:</b>	2004
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	31 anos e 10 meses	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	31 anos e 10 meses

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Fotografia	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	3h	3h
a	Fotografia	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	3h	3h
a	Tratamento de Imagem	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	3h	3h
a	Tratamento de Imagem	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	3h	3h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>24h</b>	<b>24h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>24h</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral. **Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2). **Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>

Curso de extensão - Oficina de Tridimensional.  Coordenação do professor Mestre Flávio Marinho.	Membro		3h
Projeto de pesquisa - ADAPTAÇÃO CINEMATOGRAFICA: A transmutação de sentidos nas apropriações realizadas pelo cinema a partir da literatura.  Coordenação professora Dra. Maria Cristina Mendes.	Membro		3h
Curso de extensão - Processos fotográficos; da prata ao pixel .	Coordenador		7h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>13h</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR. **Observação**

**17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade. **Observação**

**20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião de Colegiado - docente	Campus II		1h
Presidente e membro do NDE	Campus II		2h

	<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>3h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).


**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.) **Observação 24:** Soma carga horária semanal.

### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	24h
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	-
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	12h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	3h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES



Assinatura do(a) Docente em <u>10/02/2023</u>



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 2 do dia 10/ 02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso 11/02/2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Maria Cristina Mendes	<b>Regime de Trabalho:</b>	Tide – 40h
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Artes Visuais: Teorias, História, Estética e Políticas Educacionais
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	14/11/2014
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	20 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	8 meses (em processo de remoção da UEPG)

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

#### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Pintura 2	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	3	3
a	Pintura 2	Licenciatura em Artes visuais	Noite	3	3
c	Cinema e História da Arte	PPG CINEAV	Tarde	-	3
d	Planejamento didático pedagógico (graduação)			6	6
d	Planejamento didático pedagógico (pós-graduação stricto sensu)			-	3
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>12</b>	<b>18</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>15</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.



**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Valdir Heitkoeter Junior (Dissertação)	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	3ª turma/Tarde	03	03
c	Thaiane de Toledo (Dissertação)	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	3ª turma/Tarde	03	03
c	Juliana Ferreira Torres (Dissertação)	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	4ª turma/Tarde	03	03
c	Estudante 4 – a definir	Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) - Campus Curitiba II	5ª turma/Tarde	03	03
c	Estudante Graduação – a definir	Licenciatura em Artes Visuais	4º ano (M ou N)	01	01
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>13</b>	<b>13</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>13</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre/2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E	FUNÇÃO	NOME DO ORIENTANDO (se	Carga horária semanal <sup>19</sup>
------------------------------------	--------	------------------------	-------------------------------------

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	(Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	houver) <sup>18</sup>	
Projeto de Pesquisa: Adaptação cinematográfica: transmutação de sentidos nas apropriações realizadas pelo cinema a partir da literatura	Coordenação	Valdir Heitkoeter Junior Thaiane de Toledo Juliana Ferreira Torres	8
Grupo de Pesquisa em Arte, Cultura e Subjetividades	Membro		-
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			8* professor pós-graduação <i>stricto sensu</i>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Colegiado de Curso – Licenciatura em Artes Visuais	UNESPAR- Campus Curitiba II		01
Colegiado de curso – PPG CINEAV	UNESPAR- Campus Curitiba II		01
Comissão Local de Auto Avaliação do PPG-CINEAV	UNESPAR- Campus Curitiba II	PORTARIA Nº 31/2022-01/08/2022	-
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>02</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO<sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>15</b>
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>13*</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>10**</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>02***</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

\* No item “2.2. Atividades de Supervisão e Orientação” a docente desenvolve orientação de dissertações, que acumulam várias horas semanais, embora não tenham sido computadas integralmente na soma final da CH do PAD (40 horas).

\*\* No item “3. Atividades de Pesquisa/Extensão/Cultura e Programas Especiais”, estão computadas 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades arroladas, devido ao vínculo da docente com os programas de pós-graduação *stricto sensu*, na instituição, conforme Resolução nº 007/2019-COU/UNESPAR.

\*\*\* No item “4. Atividades de Gestão Institucional”, contei apenas 02 horas, não sendo computadas na soma final da Carga Horária do PAD (40h) a participação na Comissão Local de Auto Avaliação do PPG-CINEAV (6h).

*Maria Cristina Mendes*

Assinatura da Docente em 08/ 02/ 2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02 do dia 08/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso \_\_/\_\_/\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_ do dia \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_/\_\_/\_\_

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Mauren Teuber	<b>Regime de Trabalho:</b>	40 horas - TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II - FAP	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes
<b>Colegiado:</b>	Artes visuais	<b>Área de concurso:</b>	Desenho Artístico
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	03/2015
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	16 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	13 anos 8 meses

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Laboratório de Materiais	Licenciatura em artes visuais	M	2	2
a	Laboratório de Materiais	Licenciatura em artes visuais	N	2	2
a	Fundamentos da Linguagem Visuais II	Licenciatura em artes visuais	M	2	2
a	Fundamentos da Linguagem Visuais II	Licenciatura em artes visuais	N	2	2
d	Planejamento Didático-Pedagógico	Licenciatura em artes visuais		8	8
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>16</b>	<b>16</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>16</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	A definir (orientação de TCC)	Licenciatura Artes Visuais	4 série	4	4
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				4	4
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				4	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>Projeto de pesquisa:</b> Poética da pintura: termos, definições e especificações	Coordenadora		12
<b>Projeto de extensão:</b> Licenciatura em artes visuais nas mídias sociais	Coordenadora		4
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>16</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião de Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais	UNESPAR- Campus de Curitiba II		01
Coordenação de Ação Curricular de Extensão e Cultura (ACEC)	Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais		02
Membro do NDE de Artes Visuais	Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais	04/2021 CAA/UNESPAR de 17/09/2021	01
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>04</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	16
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	04
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	16
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	04
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Aprovado no Colegiado do Curso na reunião 03, em 16/02/2023.	
Local / data	Assinatura do(a) Docente

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Local / data	Assinatura da Coordenação do Curso

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___	
Local / data	Assinatura da Direção de Centro de Área



## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Pedro Ernesto Freitas Lima	<b>Regime de Trabalho:</b>	T40
<b>Campus:</b>	Curitiba II - FAP	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Pesquisa em Artes Visuais
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	15/10/2020
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	2 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	2 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	Pesquisa	Artes Visuais	M	2	2
A	Pesquisa	Artes Visuais	N	2	2
A	Poéticas Contemporâneas em Arte	Artes Visuais	M	2	2
A	Poéticas Contemporâneas em Arte	Artes Visuais	N	2	2
A	Projeto de Pesquisa I	Artes Visuais	N	2	2
A	Arte e diversidades II	Artes Visuais	M	2	
A	Curadoria da arte II	Artes Visuais	N		2
D	Planejamento didático	Artes Visuais		12	12
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>24</b>	<b>24</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>24</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
Orientação TCC	Julia Elena Macedo	Licenciatura em Artes Visuais	4AVN	1	1
Orientação TCC	A definir	Licenciatura em Artes Visuais		1	1
Orientação TCC	A definir	Licenciatura em Artes Visuais		1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>3</b>	<b>3</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>3</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Pesquisa (Popular descentrado: narrativas e olhares no contemporâneo)	coordenador		8
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>8</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Participação em reunião de colegiado	Colegiado Licenciatura em Artes Visuais		1
Comitê Assessor de <i>Campus</i> – CAC – dos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar	Colegiado Licenciatura em Artes Visuais	Portaria 007/2022 - PRPPG/Unespar	2
Coordenação Galeria de Artes da Faculdade de Artes do Paraná - Unespar Campus II de Curitiba: Sala Laila Tarran	Colegiado Licenciatura em Artes Visuais		2**
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>5</b>



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	24
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	3
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	8
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	5
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

* me coloco à disposição para orientar trabalhos de TCC e para receber estudantes do 4º como estagiário em alguma disciplina
** deve-se confirmar a carga horária dessa coordenação devido ao fato de ter sido recém criada

*Pedro Ernesto Freitas Lima*

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Assinatura do(a) Docente em 08 / 02 / 2023 \_\_\_\_\_

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 2/2023 do dia 08 / 02 / 2023



Assinatura do Coordenador de Curso 08/02/2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha	<b>Regime de Trabalho:</b>	Dedicação exclusiva
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	LAV- Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Poéticas Tridimensionais
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado (2015)	<b>Data de obtenção do título:</b>	20 de abril de 2015
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	12 anos e 8 meses	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	8 anos e nove meses

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade de (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Tridimensional II	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	3 horas	3 horas
a	Tridimensional II	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	3 horas	3 horas
a	Laboratório de desenho II	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	2 horas	
a	Laboratório de desenho II	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	2 horas	
a	Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial II	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã		2 horas
a	Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial II	Licenciatura em Artes Visuais	Noite		2 horas
d	Tridimensional II	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	3 horas	3 horas
d	Tridimensional II	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	3 horas	3 horas
d	Laboratório de desenho II	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã	2 horas	
d	Laboratório de desenho II	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	2 horas	
d	Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial II	Licenciatura em Artes Visuais	Manhã		2 horas
d	Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial II	Licenciatura em Artes Visuais	Noite		2 horas
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>20</b>	<b>20</b>

**1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup>**

**20**

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	À definir	Licenciatura em Artes Visuais	4º ano	1 hora	1 hora
c	À definir	Licenciatura em Artes Visuais	4º ano	1 hora	1 hora
c	Gloria Maricato	Licenciatura em Artes Visuais	4º ano	1 hora	1 hora
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>3h</b>	<b>3 h</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>3 h</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>Projeto de pesquisa:</b> Escritas de si: etopoiética, autorrepresentação e autoficção existencial.	Coordenador		13 horas
PIC/PIBID (Daisy)	Coordenador		1 hora
PIC/PIBID (Erick)	Coordenador		1 hora
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>15 h</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Representante docente do COU	UNESPAR- Campus de Curitiba II		1
Colegiado de Curso – Licenciatura em Artes Visuais	UNESPAR- Campus de Curitiba II		1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>2</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>20</b>
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>15</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Registro que a carga horária atribuída às disciplinas optativas do segundo semestre sofrerá alteração, a ser registrada em ata no primeiro semestre de 2023, para a integração de dois projetos de extensão em desenvolvimento.



Assinatura do(a) Docente em \_10\_/\_2\_/\_\_2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 03 do dia 10/2/2023



Assinatura do Coordenador de Curso \_\_/\_\_/\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_ do dia \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_/\_\_/\_\_

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Rosanny Moraes de Moraes Teixeira	<b>Regime de Trabalho:</b>	T-40 - TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II - FAP	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Artes Visuais
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	23/06/2020
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	30 anos 9 meses	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	30 anos 9 meses

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Fundamentos da Repres. Gráfica FRG	Licenciatura em Artes Visuais LAV	Mat.	3 h	3 h
a	Fundamentos da Repres. Gráfica FRG	Licenciatura em Artes Visuais LAV	Not.	3 h	3 h
a	Educação Inclusiva	Licenciatura em Artes Visuais LAV	Mat.	3 h	3 h
a	Educação Inclusiva	Licenciatura em Artes Visuais LAV	Not.	--*	3 h
d	Planej. Did. Pedag. FRG	Licenciatura em Artes Visuais LAV	M/N	6 h	6 h
d	Planej. Did. Pedag. Ed. Inclusiva	Licenciatura em Artes Visuais LAV	Mat.	3 h	3 h
d	Planej. Did. Pedag. Ed. Inclusiva	Licenciatura em Artes Visuais LAV	Not.	--*	3 h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				18 h	24 h
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>21 h</b>	

\*As aulas de Educação Inclusiva serão assumidas na íntegra pela docente, nos dois turnos, a partir do encerramento do contrato da professora Laura Formiguieri, com a qual compartilha atualmente a carga horária.

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Ana Beatriz de Oliveira Cavali	LAV	4ª AVN	1h	1h
c	A ser definido	LAV	4º AVM/AVN	-	-
d	Manoela Monteiro Gomes	LAV	2º AVM	-	-
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>1h</b>	<b>1h</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>1 h</b>	

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa “Cidade educadora e estesia: um estudo sobre as interações sensíveis e o espaço urbano na formação do professor de artes visuais”.	Coordenadora	--	10 h
Projeto Interdisciplinar de Extensão – ACEC II - Protocolo 20.049.660-4 **	Coordenadora	Acadêmicos dos 1ºs anos	04 h
Projeto de Extensão “Cartografando a Ciranda”	Membro	A serem definidos	-
Participação GAEFO/FAP- UNESPAR	Membro	--	01 h
Participação NEPIM	Membro	--	01 h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>16 h</b>

## 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL Cidade educadora e estesia: um estudo sobre as interações sensíveis e o espaço urbano	Carga horária semanal <sup>24</sup>

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

		na formação do professor de artes visuais. <sup>23</sup>	
Reuniões do Colegiado Artes Visuais - Membro	FAP	--	01 h
Reuniões do NDE – Membro	FAP	PORTARIA N.º 008/2020 – CAA/UNESPAR	01 h
GT Mestrado em Musicoterapia- Membro	FAP	PORTARIA N.º 458/2021 - REITORIA/UNESPAR	-
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>02 h</b>

### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	21 h
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	01 h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	16 h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	02 h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40 h</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na UNESPAR.

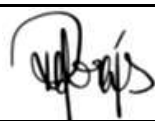
### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Supervisora de estágios na área de Artes Visuais (Divisão de Comunicação, Revistas Científicas e PROPEDH) no Campus II – FAP, sem contabilização de carga horária
Carga horária de orientação de TCC sem contabilização, uma vez que excede a carga semanal de 40 horas.
Carga horária de orientação de Monitoria na disciplina FRG sem contabilização, uma vez que excede a carga semanal de 40 horas.
Carga horária como membro do “Projeto de Extensão Cartografando a Ciranda da Gravura” sem contabilização, por exceder a carga horária de 40 horas.
Carga horária do GT Mestrado em Musicoterapia sem contabilização, por exceder as 40 horas.
Interesse da docente na orientação do PIC, sem contabilização de carga horária, a ser iniciada em setembro/2023.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



  
Assinatura da Docente em 10/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02/2023 do dia 10/02/2023.  
Assinatura do Coordenador de Curso \_\_/\_\_/\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_ do dia \_\_/\_\_/\_\_  
Assinatura do Diretor de Centro \_\_/\_\_/\_\_

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Sonia Tramuja Vasconcellos	<b>Regime de Trabalho:</b>	40 horas - TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	Didática Específica
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	25/03/2015
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	27 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	25 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Fundamentos e metodologias do ensino das Artes Visuais	Licenciatura em Artes Visuais	M	03	03
a	Fundamentos e metodologias do ensino das Artes Visuais	Licenciatura em Artes Visuais	N	03	03
a	Abordagens contemporâneas para o ensino da arte II	Licenciatura em Artes Visuais	M		02
a	Abordagens contemporâneas para o ensino da arte II	Licenciatura em Artes Visuais	N	02	
d	Planejamento didático-pedagógico	Licenciatura em Artes Visuais	M/N	08	08
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>16</b>	<b>16</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>16</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.





**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	A definir (orientação de TCC)	Licenciatura em Artes Visuais		02	02
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>02</b>	<b>02</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>02</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>Projeto de pesquisa:</b> Abordagens contemporâneas para o ensino das Artes Visuais: especificidades e implicações metodológicas	Coordenadora		12
Grupo de pesquisa Arte, educação e formação docente (GAEFO)	Colíder		02
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>14</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Membro do NDE de Artes Visuais	Colegiado de Curso	04/2021 CAA/UNESPAR de 17/09/2021	01
Reunião do Colegiado	Colegiado de Curso		01
Coordenadora de estágio da Licenciatura em Artes Visuais (M/N)	Colegiado de Curso	013/2023 Direção Geral de 07/02/2023	06*
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>08</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

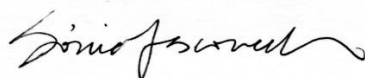
ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	16
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	02
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	14
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	08
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

*A Coordenação de estágio do curso teria a carga horária de 12 horas (10 h + 2 h porque ultrapassa 40 alunos), mas para fechamento do PAD foi necessário ajustar para 6 horas para que o montante da CH fique em 40 horas semanais.
Tenho interesse e abrir uma vaga para orientação de Iniciação Científica.
Participo do ARTEVERSA, grupo de estudo e pesquisa em arte e docência (CNPq/UFRGS).

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Assinatura da Docente em 07/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02/2023 do dia 08/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso em / /2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião do dia / /2023

Assinatura da Diretora de Centro de Área em / /2023

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	CRES
<b>Nome</b>	Wagner Jonasson da Costa Lima	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Área de concurso:</b>	Pintura
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	17 de setembro de 2018
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	3 anos e 6 meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	7 anos e 6 meses		

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Pintura I	Artes Visuais	M	2	2
a	Pintura I	Artes Visuais	N	2	2
a	Fundamentos da Linguagem Visual I	Artes Visuais	M	2	2
a	Fundamentos da Linguagem Visual I	Artes Visuais	N	2	2
a	Representação da Figura Humana III	Artes Visuais	M	3	3
a	Representação da Figura Humana III	Artes Visuais	N	3	3
d	Planejamento didático	Artes Visuais		14	14
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>28</b>	<b>28</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>28</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Giulia Gallassini Picinin	Artes Visuais	4 <sup>a</sup>	1	1
c	A definir	Artes Visuais	4 <sup>a</sup>	1	1
c	A definir	Artes Visuais	4 <sup>a</sup>	1	1
c	A definir	Artes Visuais	4 <sup>a</sup>	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				4	4
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>4</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa “Poética da pintura: termos, definições e especificações”	Membro		7

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>7</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Participação em reunião de colegiado	Colegiado de Curso		1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>1</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>28</b>
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>7</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

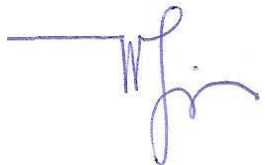


**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**



Assinatura do(a) Docente em 16/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 3 do dia 16/02/2023
Assinatura do Coordenador de Curso __/__/__

Homologado no Conselho de Centro na Reunião __ do dia __/__/__
Assinatura do Diretor de Centro __/__/__



## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Zeloi Ap. Martins	<b>Regime de Trabalho:</b>	T 40/TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Artes Visuais	<b>Área de concurso:</b>	História
<b>Maior Titulação:</b>	Pós-Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	2117
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	17	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	30

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	Projeto de Pesquisa I	Artes Visuais	3ºM	2h/a	2h/a
A	Projeto de Pesquisa II	Artes Visuais	4ºN	2h/a	2h/a
A					
D	Planejamento didático pedagógico	CAV		4h/a	4h/a
C	Experiências e mediações: relação interdisciplinar entre cinema, história e educação.	PROGRAMA DE MESTRADO EM ARTES – PPGARTES	Noite		4,5h/a
D	Planejamento didático pedagógico	PPGARTES	Noite		4,5 h/a
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				8h/a	17h/a
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				12,5h/a	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	Orientação TCC	Artes Visuais	4ª série	1h/a	1h/a
C	Orientação TCC	Artes Visuais	4ª série	1h/a	1h/a
C	Julya Gonçalves (dissertação)	PPGARTES		3h/a	3h/a
C	Eloisa Maria Fernandes (dissertação)	PPGARTES		3h/a	3h/a
C	Danilo Custódio Benites (dissertação)	PPGARTES		3h/a	3h/a
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				11h/a	11h/a
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				11h/a	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
--	--	--	-------------------------------------

Projeto de Pesquisa: O FILME HISTÓRICO COMO UM MODO DE PENSAMENTO HISTÓRICO: POSSIBILIDADES DE ANÁLISE A PARTIR DA OBRA ROBERT ROSENSTONE	Coordenação		12h*
Grupo de pesquisa (GIPA/UNESPAR/CNPq)	Líder		*
Grupo de Pesquisa – Cinema brasileiro e educação- (/UNESPAR/CNPq)	membro		*
Professor de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Docente permanente - 20h/a		*
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>20h*</b> Prof. Pós-Grad. Stricto Sensu

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Membro do colegiado	Artes Visuais		1h
Membro do colegiado	PPGARTES		1h
Membro da Comissão de Elaboração para o Curso de Tecnólogo em Patrimônio Cultural do <i>Campus</i>	Campus Curitiba II	PORTARIA No 59/2022-DIREÇÃO GERAL - 17/12/22	2h

de Curitiba II - FAP -PORTARIA No 59/2022- DIREÇÃO GERAL			
	<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>4</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

## 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	12,5h/a
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	3,5h/a*
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	20h**
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	4h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

\* No item: “2. Total de média semanal anual de carga horária supervisão e orientação”, as atividades semanais de orientações somam 11h/a, mas computamos somente 3,5 h/a, para as atividades de orientações de graduação/TCC e Dissertações/mestrado, porque excedem o limite de carga horaria regulamentada.

\*\* No item: “3. Atividades de Pesquisa/Extensão/Cultura e Programas Especiais”, estão computadas 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades arroladas, devido ao vínculo da docente com os programas de pós-graduação *stricto sensu*, na instituição, conforme Resolução nº 007/2019-COU/UNESPAR.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

<i>Assinatura</i>
Assinatura do(a) Docente em 16/ 02/ 2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02 do dia 16/02/2023
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROCOLO



Documento: **2023\_PADLAV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann (XXX.811.149-XX)** em 08/03/2023 17:24 Local: UNESPAR/FAP/LAV.

Inserido ao protocolo **20.170.273-9** por: **Luciano Parreira Buchmann** em: 08/03/2023 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a8904e1936c2144f3bd844b33826306f**.